



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS COMDICA/FUNDICA

EDITAL Nº1/24 DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DOS PROJETOS:

A Comissão de Seleção designada pelo COMDICA, considerando o exame das propostas inscritas no certame, conforme critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público - Edital Nº 1/2024, traz a público o Resultado Preliminar da seleção dos projetos apresentados, inaugurado o prazo para impugnação de acordo com cronograma estabelecido.

| OSCs – ENTIDADES | NOME DO PROJETO EIXO 1 - | PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA/ JUSTIFICATIVAS DA INABILITAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO |
|---|--|---|
| | PROJETO 1 | |
| GRUPO VALE A VIDA | #pode ser abuso | 9,0 |
| | | |
| | PROJETO 2 | PONTOS |
| GESTO | Trabalho Infantil, não é legal | 10,00 |
| | | |
| INSTITUTO DE MENORES DOM ANTONIO ZÁTERA | Desenhando o futuro. Resgatando autonomia com alegria | Inabilitado por desatender os critérios editalícios estabelecido Eixo 1, Projetos 1 e 2 |
| | EIXO 2 | |
| OSCs – ENTIDADES | PROJETO | PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA |
| INSTITUTO N. SRA. CONCEIÇÃO | Trilhando o futuro | 10,00 |
| CÍRCULO OPERÁRIO PELOTENSE | Conectando futuros | 9,5 |
| EXÉRCITO DE SALVAÇÃO | Sentindo-se acolhido | 9,5 |
| GAROTOS DA LAGOA | Esporte para todos | 9,5 |
| ASSOCIAÇÃO AMAR | Modelando o futuro | 9,5 |
| CENTRO DA CRIANÇA SÃO LUIS GONZAGA | Primeira infância primeiro | 9,5 |
| | | |
| INSTITUTO DE MENORES DOM ANTONIO ZÁTERA | Esporte para Cidadania | 9,0 |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

| | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|---|
| OPPAC | Tirando de Letra | 9,0 |
| ESCOLA ESPECIAL PROF. ALFREDO DUB | Adequação acessibilidade auditório | 9,0 |
| APADPEL | Desenvolvimento da T21 na 1ª Infância | 8,5 |
| INSTITUTO LAR DE JESUS | Educação através do esporte | 8,5 |
| APAE | Transformando vida com Arte | 8,5 |
| CASA VIDA | Revitalização do espaço | 7,5 Desclassificado por exceder o nº permitido no Edital |
| SEA D ^a CONCEIÇÃO | Um olhar para o futuro | 7,5 Desclassificado Por exceder o nº Permitido no Edital |
| MITRA ARQUIDIOSENA DE PELOTAS | Caminhando para o futuro | Inabilitado por haver desatendido o edital, ser o 2º projeto apresentado p/a OSC e ultrapassado o valor permitido para pagamento de recursos humanos. |

Publique-se:

Pelotas, setembro de 2024

Carmen Megiato

Raquel Gonçalves

Neusa Ledesma